ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 016/2022

DE 12 DE ABRIL 2022

Dispõe sobre o expediente de trabalho do dia 14/04/2022 (quinta-feira), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Será considerado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, o expediente de trabalho do dia **14 do mês de abril do ano em curso (quinta-feira)**, **face às comemorações alusivas a Semana Santa (Paixão e Ressurreição de Cristo).**

Art. 2º. - Ficam excluídos da aplicação deste artigo os serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO